



**Câmara Municipal de Niterói
Gabinete do Vereador Allan Lyra**

EMENDA Nº. - ADITIVA AO PROJETO DE LEI Nº. 00361/2025

Acrescenta-se o Produto “PROGRAMA MUNICIPAL DE CAPACITAÇÃO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL EM EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA NÃO LETAIS.” no anexo I – Estrutura Consolidada do Plano Plurianual 2026-2029 para o quadriênio 2026/2029, no Programa 0131 – CIDADE SEGURA E PROMOTORA DA PAZ, do Projeto de Lei 00361/2025.

Art.1º - Acrescenta-se no anexo I – Estrutura Consolidada do Plano Plurianual 2026-2029 para o quadriênio 2026/2029, no programa 0131 – CIDADE SEGURA E PROMOTORA DA PAZ, do Projeto de Lei 000361/2025, conforme tabela abaixo:

PROGRAMA:			0131 – CIDADE SEGURA E PROMOTORA DA PAZ										
TÍTULO DO PRODUTO:			PROGRAMA MUNICIPAL DE CAPACITAÇÃO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL EM EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA NÃO LETAIS.										
DESCRIÇÃO DO PRODUTO:			Garantir a qualificação dos agentes do CAT – Coordenadoria de ações táticas da Guarda Civil Municipal, que atuam no município de Niterói, para treinamento em armamentos não letais no atendimento a distúrbios civis, em especial o armamento “lançador não letal”.										
UNIDADE DE MEDIDA:			UNIDADE	ÓRGÃO GESTOR:		Secretaria de Ordem Pública - SEOP	AGENDA TRANSVERSAL:						
2026			2027			2028			2029			Região	
Meta Física	Valor estimado		Meta Física	Valor estimado		Meta Física	Valor estimado		Meta Física	Valor estimado			
	Invest.	Custeio		Invest.	Custeio		Invest.	Custeio		Invest.	Custeio		
30		R\$ 200.000,00										Niterói	
													Leste
													Norte
													Oceânica
													Pendotiba
													Praias da Baía

Os campos acima servem para informar a(s) meta(s) física(s) e valor(s) estimado(s) para o produto, é opcional informar a região e/ou meta física para cada região.

Art. 2º - Os valores para a execução do produto acima, serão compensados conforme tabela abaixo:

PROGRAMA DE ORIGEM DO VALOR DE CUSTEIO:	VALOR PROPOSTO PARA COMPENSAÇÃO DA EMENDA:
0149 – NITERÓI EFICIENTE E COMPROMETIDA	R\$ 200.000,00
PROGRAMA DE ORIGEM DO VALOR DE INVESTIMENTO:	VALOR PROPOSTO PARA COMPENSAÇÃO DA EMENDA:
000 - XXX	R\$ 0

Os campos acima servem para informar de qual(s) Programa(s) o valor emendado será compensado. O programa de origem pode ser o mesmo citado no Artigo 1º.

JUSTIFICATIVA: A crescente complexidade das ocorrências urbanas, somada à necessidade de ações proporcionais e respeitadas aos direitos humanos, impõe aos agentes da Guarda Civil Municipal de Niterói a adoção de meios modernos e eficazes de controle de distúrbios civis, contenção e atuação em ações táticas urbanas. Nesse contexto, a utilização do lançador não letal AM 600 surge como uma solução eficiente, segura e legal, proporcionando o uso gradual da força sem comprometer a integridade física dos envolvidos.

Sala das Sessões, 01 de outubro de 2025.

Allan Lyra
Vereador



Câmara Municipal de Niterói Gabinete do Vereador Allan Lyra

A Coordenadoria de Ações Táticas (CAT), braço operacional especializado da GCM de Niterói, é constantemente empregada em ocorrências de alto risco, protestos, reintegrações de posse, patrulhamento preventivo em áreas sensíveis e apoio a outras forças. A adoção do AM 600 potencializa as capacidades de resposta, ao permitir a neutralização de ameaças com risco mínimo de letalidade, estando alinhado às diretrizes nacionais e internacionais de direitos humanos e ao princípio da legalidade, necessidade, proporcionalidade e conveniência do uso da força.